



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradpreto.es.gov.br

Dores do Rio Preto/ES, 04 de Abril de 2024.

Ofício nº 031/2024 (GAB/CMDRP)

Referência- Autógrafo de Lei Complementar nº 018/2024, Projeto de Lei Complementar nº 013/2024.

**Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES
Sr. Cleudenir José de Carvalho Neto**

Encaminhar a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei Complementar nº 018/2024, que **APROVOU** por unanimidade e sem emendas o Projeto de Lei Complementar nº 013/2024, de autoria do Executivo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

MARLOM LOURENÇO DA SILVA:14100613709 Assinado digitalmente por MARLOM LOURENÇO DA SILVA:14100613709 Data: 2024.04.10 09:04:28 -0300

Marlom Lourenço da Silva
Presidente da Câmara